CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 821/2004

DESIGNA VEREADOR PARA FAZER VIAGEM A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar-se para viagem a Montes Claros/MG, para tratar de assuntos da Câmara Municipal referente à aquisição de uma máquina copiadora e letreiros, nos dias 12 e 13 de maio de 2004.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor duas diárias, bem como, o valor de R$ 71,00 (setenta e um reais) em combustível, correspondente ao valor das passagens de ida e volta, conforme Portaria 522/2000.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 12 de maio de 2004.

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 12 -05- 2004
ASSINATURA